
ERRATA

Errata para corrigir erro material, no Decreto nº. 147, de 23 de Setembro de 2021, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1398, datado de 24 de Setembro de 2021, página 10. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

DECRETO Nº. 147, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.300, de 16 de setembro de 2021;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de A.S.-SUAS	08.244.0031.2.350	4.4.90.52.99.00.00	0100	275.000,00
	TOTAL				275.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de repasse federal, através da Emenda Individual nº. 37990007 para o Orçamento Geral da União-OGU/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1403